



EMENDA 04

Altera a al. k

Fica alterado o subitem 9.01 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar 7 de 07/12/73, conforme segue:

	<i>Aliquota</i>
9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte servisse, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres: ocupação por temporada com fornecimento de serviço.....	4%

~~PROS~~  
PROS  
ADRISELL  
(PT)

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa estimular o turismo no Município de Porto Alegre. Eventual diminuição de receita justifica-se junto a Lei de Responsabilidade Fiscal com o aumento da arrecadação que haverá com a eliminação das isenções e outras modificações previstas na presente Lei.